

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

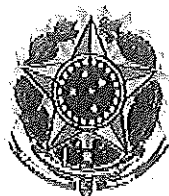
RESOLUÇÃO N.º 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior e, considerando a Lei 11.892, de 29/12/2008, o Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Resolução nº 25, de 20/09/2013 do Conselho Superior deste Instituto, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 24/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Central, integrada pelos docentes, técnico-administrativos, e discentes, relacionados abaixo, para a adoção das providências pertinentes aos processos de consulta para para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral dos Campus:

SEGMENTOS	MEMBROS
DOCENTES	Titulares
	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior/SIAPE 4562595
	Mario Jorge Pereira da Mata/SIAPE 2027310
	Eduardo dos Passos Belmonte/SIAPE 1626038
	Suplentes
	1º Alaécio Santos Ribeiro/SIAPE 1878216
	2º Jairo dos Santos Dias/SIAPE 2002314
3º Vasni dos Santos Silva Filho/1874776	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Titulares
	Josué Castro de Jesus/SIAPE 1982163
	Weliton Cley Bispo do Rosário/SIAPE 1213453
	Sandoval Sampaio da Silva/SIAPE 1983812
	Suplentes
	1º Alan Teixeira de Oliveira/SIAPE 2958324
	2º Rogério Costa dos Santos/SIAPE 2039888
3º Karina da Silva Primo/SIAPE 1851817	
DISCENTE	Titulares
	Adonay da Paz dos Santos
	Jardel Rodrigues dos Santos
	Rosângela da Silva Santos
	Suplentes
	1º Marcell Romão Dionísio
	2º Gabriel Gomes Mendes
3º Scarlet Queen Almeida Bispo	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A. S.', 'J. S.', 'M. S.', 'R. S.', 'P. S.', 'Re', and 'K.T.'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Presidente Substituto

SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA

ERENILTON MENDES BARBOSA

ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

LEURISMAR MARQUES FERREIRA

ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA

MATHEUS CUNHA SANTOS

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

GEOVANE B. DO NASCIMENTO

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO

ALEX BATISTA DIAS

AÉCIO JOSÉ DUARTE

FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

JUNIO BATISTA CUSTÓDIO

EMERSON ZAMBRANO LARA

AURINA OLIVEIRA SANTANA